

CAPÍTULO XI

Das disposições finais

ARTIGO 45

Qualquer dúvida resultante da interpretação e aplicação do presente Regulamento e os casos omissos serão resolvidos por despacho do Ministro da Educação.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Despacho**

No âmbito do programa de erradicação da poliomielite e em Moçambique, existe a necessidade de se criar o Comité Nacional de Peritos, cujas competências são as seguintes:

- Classificação final dos casos de paralisia flácida aguda;
- Monitorizar a vigilância dos casos da paralisia flácida aguda;
- Aconselhar em caso de necessidade a investigação dos casos de paralisia flácida aguda bem como o seu seguimento.

1. Ao abrigo das competências que me são atribuídas nos termos do disposto no Decreto Presidencial nº 11/95, de 29 de Dezembro, decido criar o Comité Nacional de Peritos.

2. O Comité Nacional de Peritos é composto pelos seguintes membros:

- Prof.^a Doutora Helena Folgosa – Presidente (docente na Faculdade de Medicina da Universidade Eduardo Mondlane);
- Dr.^a Jullie Cliff – Docente na Faculdade de Medicina da Universidade Eduardo Mondlane (Mestrada em Saúde Pública);
- Dr.^a Fátima Cuembelo – Directora do Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário (Especialista em Pediatria, Mestrado em Saúde Pública);

- Dr. Momed Rafico Bagus (Especialista em Medicina Interna);
- Dr. Nazir Ibraimo (Especialista em Pediatria).

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor após publicação oficial no Boletim da República.

Ministério da Saúde, em Maputo, 6 de Abril de 2004. — O Ministro da Saúde, *Francisco Ferreira Songane*.

Despacho

No âmbito do programa de erradicação da poliomielite e em Moçambique, existe a necessidade prémente de se criar o Comité de Certificação Nacional que tem as seguintes competências:

- Rever o relatório anual de certificação da poliomielite, produzido pelo Secretariado Nacional e enviar o relatório para o Comité Regional de Certificação da Poliomielite;
- Efectuar a monitoria das actividades desenvolvidas pelo Comité de Contenção Laboratorial;
- Monitorar o progresso do Programa Alargado de Vacinações;
- Contribuir para advocacia para a erradicação da poliomielite e do programa alargado de vacinação em geral.

1. Ao abrigo das competências que me são atribuídas nos termos do disposto no Decreto Presidencial nº 11/95, de 29 de Dezembro, decido criar o Comité de Certificação Nacional da Pólio.

2. O Comité de Certificação Nacional da Pólio é composto pelos seguintes membros:

- Professor Doutor Hélder Martins – Presidente.
- Dr. Prista Cunha (Médica especialista em pediatria – Hospital Central de Maputo).
- Dr.^a Ana Nóvoa (Mestrada em Saúde Pública).
- Dr.^a Fernanda Teixeira – Secretária-Geral da Cruz Vermelha.
- Engenheiro Óscar de Carvalho (Membro da Rotary Club).

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor após a publicação oficial no *Boletim da República*.

Ministério da Saúde, em Maputo, 6 de Abril de 2004. — O Ministro da Saúde, *Francisco Ferreira Songane*.